

# **COLEGIADOS AMBIENTAIS**

## **Conquista, dilemas, perspectivas**

Renato Cunha  
Coordenador Executivo  
Gambá – Grupo Ambientalista da Bahia

A instalação dos colegiados de gestão de políticas públicas foi uma das conquistas da sociedade brasileira no processo de democratização do País. A partir da década de 80, começaram a ser criados estes espaços de participação na busca de uma democracia mais direta, resultado da luta e da mobilização de diversos setores da sociedade (movimentos sociais, ONGs, partidos políticos, universidades e agentes da administração pública) visando implementar, no Brasil, um novo conceito de gestão da coisa pública. O desejo era que as decisões sobre o destino do País e de nossas vidas, o destino das políticas, planos, programas e projetos saíssem do âmbito dos gabinetes fechados das autoridades públicas, atendendo principalmente ao lobby do setor empresarial e do mercado, e alcançassem os segmentos sistematicamente excluídos desses processos.

Neste contexto surgem os conselhos ambientais, como o Conselho Nacional de Meio Ambiente - Conama, os conselhos estaduais de meio ambiente (todos os estados instituíram) e mais recentemente os conselhos municipais de meio ambiente. Além deles outros colegiados temáticos e territoriais foram instituídos nas três esferas de poder, como os comitês de bacias hidrográficas, os conselhos de unidades de conservação, as comissões interinstitucionais de educação ambiental, entre vários outros.

O marco legal de cada um, o seu caráter deliberativo ou consultivo, a composição, a definição do processo de indicação ou eleição, o funcionamento, o apoio logístico aos representantes da sociedade, a circulação de informações, entre outras questões, são elementos que fazem parte dessa oportunidade de participação, ainda que se considere suas dificuldades e dilemas. É fundamental conhecer a lei, o decreto ou a portaria que institui o colegiado, para saber os direitos, os deveres e os limites da representação. É sempre importante saber o que pode ser deliberado e a amplitude de cada decisão.

A composição desses colegiados na sua grande maioria é desfavorável para a sociedade civil ambientalista e para os movimentos sociais em geral. Os poderes públicos e o setor empresarial, que quase sempre estão aliados, normalmente somam mais representantes, o que dificulta, ou quase anula, a possibilidade do setor ambientalista e movimentos sociais ganharem alguma votação. No Conama, por exemplo, somando os ambientalistas e os demais segmentos da sociedade civil, a representação não alcança 30% da composição. Cabe lutar para que essa porcentagem aumente e atinja os 50%, o que não é nada fácil. Enquanto a realidade for esta, é fundamental estabelecer estratégias de atuação, que permitam convencer os demais setores com argumentos bem fundamentados e respaldados pelo coletivo, o que exige dedicação e aprofundamento técnico.

Na minha experiência como membro do Conama, representando as ONGs do Nordeste entre 1997 e 2000, tive a oportunidade de estabelecer vários diálogos com os outros segmentos, o que possibilitou alguns avanços significativos nas negociações.

Buscar adeptos para nossas posições e estabelecer consensos, sempre tendo em vista não perder os princípios e a ética que norteiam nossas posições, é fundamental para uma representação que atenda os anseios do movimento que nos elegeu. Mas para isto é imprescindível uma união e um trabalho articulado dentro do movimento ambientalista e deste com os demais representantes da sociedade civil, ainda que, em certas ocasiões, seja possível aceitar algumas divergências, desde que superáveis, para atender um objetivo maior, que é a defesa do Meio Ambiente e das populações que dependem dos recursos naturais. Uma ação desarticulada e sem harmonia entre representantes da sociedade civil, o que infelizmente acontece em algumas situações, prejudica a atuação desta representação, que se enfraquece, perde o respeito e não atinge os seus objetivos.

No caso da Bahia, o Conselho Estadual de Meio Ambiente - Cepam, considerado o mais antigo do Brasil, com 35 anos de atuação, tem como uma de suas atribuições a apreciação de licenças ambientais de empreendimentos públicos e privados conforme consta na legislação pertinente. Devido a esta atribuição o Cepam, desde o seu início, reúne-se regularmente, uma vez por mês, visando analisar os processos de licenciamento em curso e deliberar sobre suas licenças. Outro papel fundamental do Cepam é o de formular a Política Estadual de Meio Ambiente, embora nunca tenha sido exercido com a propriedade desejada. Também é competência do Cepam elaborar o Plano Estadual de Meio Ambiente, atribuição que consta na Constituição Estadual, mas nunca foi realizada. As políticas ambientais da Bahia que foram formuladas pelos governos, sempre de forma pontual e atendendo interesses restritos, passaram ao largo do Conselho.

Quanto às licenças ambientais, algumas vezes sua apreciação gera grandes polêmicas, em especial dos megaprojetos ou de empreendimentos situados em locais que provocam conflitos socioambientais significativos e com impactos irreversíveis para as comunidades e para o ambiente local. Na minha experiência de conselheiro, entre 1994 e 2007, no Cepam, tive a oportunidade de vivenciar fortes embates com os representantes dos governos e do setor empresarial. Algumas vezes convencendo os demais conselheiros, outras perdendo nas votações, mas defendendo posições que sempre considerei estarem alinhadas com o movimento que me elegeu. E não foram poucas as vezes que o rolo compressor dos governos funcionou para atender suas vontades, o que vem ocorrendo até hoje, mesmo com um governo que acreditávamos estar mais alinhado às lutas sociais. Tivemos embates sérios em projetos de monoculturas de eucalipto, carcinicultura, megaresorts, mineração, entre outros. Atualmente, temos assistido a aprovação de projetos polêmicos, como usinas termelétricas e mineração, licenças estas dadas inicialmente *ad referendum* do conselho, apenas por decisão de seu presidente, que é o Secretário de Meio Ambiente. Elas devem depois ser apreciadas pelo plenário do Cepam, podendo ser referendadas, ou não, pelo conjunto dos conselheiros, o que causa grande celeuma.

Mais dramático ainda tem sido o funcionamento do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Salvador – Comam. Sem regras claras de funcionamento e explicitamente atendendo interesses questionáveis, tanto do Poder Público Municipal como do mercado imobiliário da cidade, na aprovação de projetos polêmicos, tem provocado uma indignação por parte dos representantes da sociedade civil. Diante desta situação, os representantes das ONGs ambientalistas entraram com uma representação no Ministério Público Estadual da Bahia solicitando uma intervenção no Comam, para que o conselho não mais aprecie licenças ambientais, assim como o órgão ambiental municipal, denominado Superintendência de Meio Ambiente, até que sejam definidas

regras municipais de licenciamento e que o controle social possa ser exercido de forma adequada.

Na Bahia hoje estão sendo implantados vários comitês de bacias hidrográficas, resgatando uma reivindicação antiga da sociedade. Estes comitês têm o potencial de funcionar como instâncias concretas de debate dos territórios onde estão inseridos.

A Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental da Bahia – CIEA-BA, apesar de viver as mesmas dificuldades dos outros colegiados, tem cumprido um papel importante na formulação do Programa de Educação Ambiental da Bahia (a ser finalizado em março/2010) e na elaboração da minuta de um projeto de lei sobre o tema (concluída em dezembro de 2010, está em trâmites para a aprovação). Vale ressaltar que, nesta Comissão, o representante da sociedade civil é um dos 3 membros da coordenação compartilhada, o que é um diferencial em relação aos outros colegiados. Este papel também deve ser reivindicado nos demais. Outro exemplo baiano neste sentido é a função de secretaria executiva exercida pela sociedade civil no Comitê Estadual da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, inicialmente pelo IESB e atualmente pelo Gambá, duas ONGs ambientalistas.

Os participantes da formação proposta através do Projeto Ambientalistas Educadores (PAE), para membros de ONGs ambientalistas, realizado pelo Gambá em parceria com o CEA – Centro de Estudos Ambientais, do Rio Grande do Sul, no período de outubro de 2008 a junho de 2009, fizeram um balanço dos colegiados ambientais do Estado da Bahia e concluíram que a situação é preocupante. Na sua grande maioria funcionam de forma precária, sem reuniões sistemáticas, sem circulação de informações adequadas, muitas vezes com mandatos vencidos, sem atender seus propósitos. A execução do PAE na Bahia teve como objetivo principal a formação de pessoas da sociedade civil para atuarem nos colegiados. Esta é uma iniciativa que deve ser replicada de forma bem mais ampla e continuada, para que expressão da sociedade civil atinja o significado e a importância que ela merece.

Consideramos que os colegiados são espaços importantes de luta em defesa do Meio Ambiente, mesmo com estas dificuldades e limitações. Não é o único e nem o mais importante, mas podem ser melhor explorados. Temos que continuar nosso trabalho de articulação e mobilização social, de outras formas também, com mais pressão e um fortalecimento maior de estratégias de comunicação.

De qualquer forma, está na hora de fazermos uma reflexão de nossa participação nos colegiados, não para sairmos destes espaços conquistados, mas sim para influenciarmos no *modus operandi* e no fortalecimento da democracia participativa. Estes espaços devem fazer parte de um processo de transformação mais profunda da forma de conduzir a gestão pública. Um processo que deve vir acompanhado de um amplo debate político, a ser feito para buscar aperfeiçoar a concretização da democracia com mecanismos mais eficientes de participação e controle social. Essa reflexão é necessária para entendermos melhor a forma como devemos atuar na busca permanente da justiça social e ambiental.